



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 323/2025 – que “Denomina-se TRAVESSA SESSENTA E OITO “B”, o logradouro público que se inicia na esquina com a Rua Sessenta e Oito, situado no Bairro Tropical, neste Município.”

Autoria: Vereador Daniel do Irineu

Admissão: 27/05/2025

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Administração e Serviços Públicos, quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 068/2025**.

Salas das Comissões, em 10 de junho de 2025.

COMISSÃO


Vereadora GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
-Presidente-

Vereador ADILSON LAMOUNIER DA ROCHA NOGUEIRA – “ADILSON LAMOUNIER”
-Vice-Presidente-

Vereador JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
-Relator-